



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Saúde

<b>Indicador 2 RAMI:</b>	
<b>Indicador</b>	<b>Taxa de Mortalidade Infantil</b>
<b>Origem do indicador</b>	Plano Estadual de Saúde (PES) Projeto Monitoramento interno: GEPORAS - Rede Materna e infantil
<b>Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)</b>	DIRETRIZ 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva.  OBJETIVO 2: Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI), em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado.  META: Reduzir taxa de mortalidade infantil para 07 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos.
<b>Objetivo e Relevância do Indicador</b>	Avaliar as boas práticas do parto e nascimento.  01 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de Saúde e a atenção hospitalar de qualidade quando necessário.  Avaliar o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de Saúde e a qualidade da atenção hospitalar.  Estima o risco de morte dos nascidos vivos durante o seu primeiro ano de vida.  Reflete de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e infraestrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materna e da população infantil.  Expressa um conjunto de causas de morte cuja composição é diferenciada entre os subgrupos de idade (componentes da mortalidade infantil).
<b>Método de Cálculo</b>	$\frac{\text{Número de óbitos em < de 1 ano de idade em um determinado local de residência e ano}}{\text{Número de Nascidos vivos residentes nesse mesmo local e ano}} \times 1.000$
<b>Fonte</b>	Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).
<b>Observações Relevantes</b>	Reduzir a mortalidade infantil em 10%  Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança,



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Saúde

	<p>adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.</p> <p>Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população, prestando-se para comparações entre as regiões de saúde no estado.</p> <p>Apoiar técnica e financeiramente os estados e municípios na adesão a Rede Cegonha com boas práticas e segurança na atenção a gravidez, parto e nascimento e atenção à saúde de crianças menores de 1 ano com qualidade e resolutividade.</p> <p>Monitorar a vigilância dos óbitos infantis e padronizar instrumentos de investigação nos estados e municípios.</p> <p>Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade infantil, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.</p> <p>Avaliar a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e puerpério assim como o cuidado dispensado a criança em seu primeiro ano de vida na rede de Atenção.</p> <p>Subsidiar processo de planejamento, gestão e avaliação da política e ações de saúde voltadas para a atenção pré-natal e ao parto, bem como para a proteção da saúde da infantil.</p>
<b>Limitações</b>	Mês de fechamento do banco de dados da base nacional: fevereiro – os dados fechados não se referem ao ano imediatamente anterior, mas sim aquele que o antecede. Isto é, em fevereiro de 2023, os dados fechados foram relativos ao ano de 2021.
<b>Linha de base</b>	2022: 10,7
<b>Parâmetro</b>	Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 2030 = < 12 mortes/1.000 nascidos vivos (NV). – Organização das Nações Unidas – ONU.  Menos de 10 óbitos infantis por 1000 nascidos vivos - Menos de 20 óbitos infantis por 1000 mil nascidos vivos. Aceitável.
<b>Polaridade</b>	Negativa. Quanto menor, melhor.
<b>Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação</b>	Periodicidade para monitoramento: quadrimestral Periodicidade para avaliação: anual.
<b>Responsáveis pelo Monitoramento na SESA</b>	Edna Cellis Vaccari Baltar ednabaltar@saude.es.gov.br - (27) 3334-5700



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Saúde

<b>Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde</b>	Região Central/Norte Lena Márcia da Silva - <a href="mailto:lenasilva@saude.es.gov.br">lenasilva@saude.es.gov.br</a> (27) 99756-2512 Rita de Cássia Santana - <a href="mailto:enfriu@gmail.com">enfriu@gmail.com</a> (27) 99988-5784 Região Metropolitana - Sem técnico de referência Região Sul - Bruna Cellis Lovatti - <a href="mailto:srci.rami@gmail.com">srci.rami@gmail.com</a> (28) 35264342																								
<b>Série histórica do Estado do ES</b>	<table border="1"><thead><tr><th>Ano</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>2021</th><th>2022</th></tr></thead><tbody><tr><td>Estado ES</td><td>10,5</td><td>10,4</td><td>9,6</td><td>11,1</td><td>10,7</td></tr></tbody></table>	Ano	2018	2019	2020	2021	2022	Estado ES	10,5	10,4	9,6	11,1	10,7												
Ano	2018	2019	2020	2021	2022																				
Estado ES	10,5	10,4	9,6	11,1	10,7																				
<b>Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)</b>	<table border="1"><thead><tr><th>Regiões de Saúde</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>2021</th><th>2022</th></tr></thead><tbody><tr><td>Central / Norte</td><td>4,2</td><td>4,2</td><td>4,1</td><td>4,54</td><td>4,9</td></tr><tr><td>Metropolitana</td><td>26,3</td><td>25,6</td><td>23,5</td><td>27,2</td><td>23,6</td></tr><tr><td>Sul</td><td>10,8</td><td>11,2</td><td>8,9</td><td>11</td><td>11,7</td></tr></tbody></table>	Regiões de Saúde	2018	2019	2020	2021	2022	Central / Norte	4,2	4,2	4,1	4,54	4,9	Metropolitana	26,3	25,6	23,5	27,2	23,6	Sul	10,8	11,2	8,9	11	11,7
Regiões de Saúde	2018	2019	2020	2021	2022																				
Central / Norte	4,2	4,2	4,1	4,54	4,9																				
Metropolitana	26,3	25,6	23,5	27,2	23,6																				
Sul	10,8	11,2	8,9	11	11,7																				
<b>Documentos importantes e links de acesso</b>	<p>Manual de Vigilância do óbito infantil e fetal e do comitê de prevenção do óbito de prevenção do óbito infantil e fetal. 2ª edição. MS, 2009. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_obito_infantil_fetal.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_obito_infantil_fetal.pdf</a></p> <p>Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha. Anexo I. Matriz diagnóstica. Grupo II. Indicadores de atenção. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html</a></p> <p>Caderno de diretrizes, objetivos, metas e indicadores. 2013-2017. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_diretrizes_objetivos_2013_2015_2edicao.pdf">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_diretrizes_objetivos_2013_2015_2edicao.pdf</a></p> <p>Pactuação Interfederativa 2017-2021. Disponível em: <a href="https://saude.es.gov.br/Media/sesa/SISPACTO/Ficha%20de%20Qualifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Indicadores%202017-2021.pdf">https://saude.es.gov.br/Media/sesa/SISPACTO/Ficha%20de%20Qualifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Indicadores%202017-2021.pdf</a></p> <p>Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do SUS. Disponível em: <a href="https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html">https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html</a></p> <p>Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança. Orientações para implementação. MS, 2018. Disponível em: <a href="https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/07/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-Integral-%C3%A0-Sa%C3%BAde-da-Crian%C3%A7a-PNAISC-Vers%C3%A3o-Eletr%C3%B4nica.pdf">https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/07/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-Integral-%C3%A0-Sa%C3%BAde-da-Crian%C3%A7a-PNAISC-Vers%C3%A3o-Eletr%C3%B4nica.pdf</a></p>																								



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Saúde

	<p>Plano Estadual de Saúde do Espírito Santo. 2020-2023. Disponível em: <a href="https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Planejamento/Plano%20Estadual%20de%20Sa%C3%BAde%20-%20PES%20-2020-2023.pdf">https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Planejamento/Plano%20Estadual%20de%20Sa%C3%BAde%20-%20PES%20-2020-2023.pdf</a></p> <p>Objetivo 3.2 do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável – ODS, para assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades e até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos. Disponível em: &lt;<a href="https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf">https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf</a>&gt;</p> <p>Resolução CIB/ SUS – ES n° 057, de 26 de abril de 2022, que aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos, o Painel Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025. Disponível em: <a href="https://saude.es.gov.br/Media/sesa/CIB/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CIB%20ES%20N%C2%BA%20057%20-2022%20-%20Pacto%20Bipartite%20de%20Indicadores%20Estrat%C3%A9gicos%202022-1.pdf">https://saude.es.gov.br/Media/sesa/CIB/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CIB%20ES%20N%C2%BA%20057%20-2022%20-%20Pacto%20Bipartite%20de%20Indicadores%20Estrat%C3%A9gicos%202022-1.pdf</a></p>
<b>Data da última atualização da ficha.</b> <b>Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor</b>	Última atualização: 09/02/2024. Daisy Koehler Behning Gerência de Políticas de Organização de Redes de Atenção à Saúde (GEPORAS) - <a href="mailto:daysibehning@saude.es.gov.br">daysibehning@saude.es.gov.br</a> - (27) 3347-5703
<b>Versão da ficha</b>	V1 (versão 1)